



ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAISÓPOLIS  
 OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PARAISÓPOLIS  
 AV. SÃO VICENTE DE PAULO – 569 – PARAISÓPOLIS – MG  
 CNPJ: 23 195 001 0001 34 / Tel./Fax. (35) 3651-1093  
 e-mail: asvp.paraisopolis@yahoo.com.br

**ANEXO I  
 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

I- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE				
1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAISOPOLIS			2 - CNPJ 23.195.001/0001-34	
3 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Av. São Vicente de Paulo, 569, Bairro Alto da Gloria, Paraisópolis/MG				
4 - CIDADE PARAISÓPOLIS	5 - CEP 37660-000	6 - DDD/TELEFONE (35) 3651-1093	7 - FAX	8- ENDEREÇO ELETRÔNICO Asvp.paraisopolis@yahoo.com.br
9 - CONTA CORRENTE 13145-8	10 - BANCO Banco Brasil S/a	11 - AGÊNCIA Paraisópolis		12 - PRAÇA DE PAGAMENTO Paraisópolis
13 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Adonias Martins de Souza				14 - CPF: 729.192.056/68
15 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 23.709.056-9 SSP/SP		16 - CARGO PRESIDENTE		17 - DATA VENC. MANDATO 15/02/2021
18 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Travessa João Pinheiro,565 centro			19 - CEP 37.660-000	
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) asvp.paraisopolis@yahoo.com.br				

II- PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS				
PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO 01/02/2020 TÉRMINO: 31/12/2020				
PROGRAMA: Assistência aos idosos				
AÇÃO		VALOR		
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROponente	TOTAL
01	Limpeza geral	6.276,00	0,00	6.276,00
02	Fraldas geriátricas e absorventes	14.600,00	0,00	14.600,00
03	Descartáveis (luvas de procedimentos, espátulas, etc..)	3.759,00	0,00	3.759,00
04	Leite	11.440,00	0,00	11.440,00
05	Carnes	6.630,00	0,00	6.630,00
06	Medicamentos	24.452,40	0,00	24.452,40
07	Alimentação	8.460,00	0,00	8.460,00
08	Gasolina	4.737,60	0,00	4.737,60
09	Gás de cozinha	12.600	0,00	12.600,00

10	Pães	6.045,00	0,00	6.045,00
11	Gastos com a OPIS 2020	15.000,00		15.000,00
TOTAL		114.000,00	0,00	114.000,00

JUSTIFICATIVA: Por meio dos recursos financeiros pretendidos ao Asilo São Vicente de Paulo de Paraisópolis para a manutenção dessa entidade para fins de aquisições para seu custeio, os quais permitirão a manutenção e atendimento em condições adequadas a 33 (trinta e três) pessoas idosas, que terão a sua disposição assistência social e médica apropriadas, além de outros benefícios decorrentes, representando inegável economia aos cofres públicos e, por consequência, a comunidade.

III- AÇÕES E INDICADORES				
AÇÃO		QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
Nº	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
01	Limpeza geral (valor médio)	6 unid.	104,60	627,60
02	Fraldas geriátricas e absorventes	20 fardos	73,00	1.460,00
03	Materiais para curativos	30 cxs	12,53	375,90
04	Leite (valor médio)	440 Litros	2,60	1.144,00
05	Carnes (valor médio)	39 kg	17,00	663,00
06	Medicamentos (valor médio)	94 unid.	26,02	2.445,24
07	Alimentação (valor médio)	72 unid.	11,75	846,00
08	Gasolina (valor médio)	94 L	5,04	473,76
09	Gás de cozinha	4 unid.	315,00	1.260,00
10	Pães	93 kg	6,50	604,50
11	Gastos com a OPIS 2020	1	15.000,00	15.000,00
TOTAL				24,900,00

IV- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
AÇÃO			INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
Nº	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Início	Término

V- CAPACIDADE INSTALADA			
INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Quarto com cama de solteiro em madeira ou hospitalar com acessórios (colchão, roupas de cama, travesseiros, cobertores), guarda roupa e estante.	33	16 femininos, 18 masculinos	individual
Banheiro azulejado, com vaso, pia, chuveiro, com barras de proteção.	06	03 femininos, 03 masculinos	coletivo

Sala de enfermagem, com 02 mesas, 01 estante com gavetas para medicamentos, pia com gabinete, 02 cadeiras, 05 aparelho de verificar pressão, 01 balança, 01 bebedouro, 01 frigobar e 01 computador.	01		coletivo
Sala de curativos com 01 maca, 01 armário de metal com material p/ curativos e pia.	01		coletivo
Sala de TV com sofá, cadeiras e poltronas e 01 bebedouro.	01		coletivo
Refeitório com 03 mesas com 24 cadeiras e 01 estufa para alimentos, 01 balcão, 01 micro-ondas e 01 bebedouro.	01		coletivo
Cozinha com fogão, geladeira, freezer eletrodomésticos e utensílios.	01		coletivo
Dispensa com 04 armários de parede e 01 freezer para guardar alimentos.	01		coletivo
Rouparia com armários para guardar roupas de cama, mesa e banho.	01		coletivo
Lavanderia com 01 maquina de lavar, 01 secadora, 01 calandra, 01 centrifuga, e 02 banheiros.	01		coletivo
01 sala para escritório com 01 mesa p/ escritório, 01 cadeira, 01 computador ( conectado a internet ), 01 armário de aço para arquivos.	01		Administração

**RECURSOS HUMANOS - CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORA E CONSERVAÇÃO, ETC**

DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Cuidador de idosos	06		Funcionários
Enfermeiro	01		Funcionários
Técnico Enfermagem	07		Funcionários
Cozinheiros	02		Funcionários
Lavador de roupas	01		Funcionário
Faxineiro	01		Funcionário
Assistente Administrativo	01		Funcionário
Médica	01		Prof. Autônoma
Nutricionista	01		Prof. Autônoma
Fisioterapeuta	01		Prof. Autônoma

**VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE**

AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	24.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00


VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONVENENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

**VIII- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Aplicação de Recursos.

Nestes termos, peço deferimento deste

Paraisópolis, 20 de janeiro de 2020

  
 \_\_\_\_\_  
 Adonias Martins Pereira

**IX- MANIFESTAÇÃO DO CONCENTE**

Na qualidade de ordenador de despesas do Município de Paraisópolis, e de acordo com o Plano de Aplicação de Recursos apresentados pela entidade acima referenciada:

Defiro o pedido.  
 Indefiro o pedido.

Local e data: Paraisópolis, \_\_\_\_

Prefeito Municipal